



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 585, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760), considerando a necessidade de constituir e compor a **Comissão de Análise de Documentos do Processo de Seleção 2026/2 - EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 3/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as **Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Avaliação de Currículos do Processo de Seleção 2026/2 - EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 3/2025**.

Art. 2º Nomear para compor as **Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Avaliação de Currículos do Processo de Seleção 2026/2 - EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 3/2025**, os seguintes docentes:

Comissão de avaliação da Linha Psicanálise e Cultura:

Prof.ª Dr.ª Ana Paula de Ávila Gomide (Presidente);

Prof.ª Dr.ª Anamaria Silva Neves.

Comissão de avaliação da Linha de Pesquisa Processos Psicossociais em Saúde e Educação - Sub-linha "Clínica Ampliada":

Prof. Dr. Tommy Akira Goto (Presidente);

Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira;

Prof. Dr. Rodrigo Sanches Peres;

Prof.ª Dr.ª Tatiana Benevides Magalhães Braga.

Comissão de avaliação da Linha de Pesquisa Processos Psicossociais em Saúde e Educação - Sub-linha "Perspectivas críticas em saúde e educação":

Prof.ª Dr.ª Eliane Regina Pereira (Presidente);

Prof.ª Dr.ª Anabela Almeida Costa e Santos Peretta;

Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira;

Prof.ª Dr.ª Silvia Maria Cintra da Silva.

Comissão de avaliação da Linha de Pesquisa Processos Cognitivos:

Prof.ª Dr.ª Renata Ferrarez Fernandes Turchetto (Presidente);

Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO AFONSO CORTEZ



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7050141** e o código CRC **95535DB7**.
